Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2014.08.11 18:42:19 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 29 DE JULHO DE 2014 - Nº 4.180

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.276 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANDRÉIA BIANCA MARQUES PAZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 10 de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.277 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

LILIANE MASCARENHAS QUEIROZ DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de julho de 2014;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	01
CASA CIVIL	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	03
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	04
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	06
SECRETARIA DA FAZENDA	08
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	13
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	16
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	17
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	17
TERRAPALMAS	17
DETRAN	17
PRODIVINO	18
NATURATINS	18
RURALTINS	18
JUCETINS	18
UNITINS	18
DEFENSORIA PÚBLICA	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	30

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

ATO Nº 1.271 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0008233-71.2014.827.0000, resolve

N O M E A R

MARCOS MIRANDA, Inscrição 220204939, 14º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Gestor Público, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.272 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0006745-81.2014.827.0000, resolve

N O M E A R

LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Inscrição 230184613, 5º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Guarda de Parque, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Filadélfia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.273 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0005364-38.2014.827.0000, resolve

N O M E A R

CAMILA MITYE ARANTES NODA, Inscrição 620318704, 9ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Repórter Fotográfico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.092 - CSS, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Professora Normalista EDITH PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula 161096-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, nos períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.093 - CSS, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 53, de 13 de maio de 2013, resolve

Sandoval Lôbo Cardoso
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
ESTADO DO TOCANTINS

C E D E R

ao Município de Pium o Fiscal Ambiental JOÃO SALIN PEREIRA BUCAR NETO, matrícula 373531-4, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 27 de junho a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.094 - EX, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

DENISON LUIZ DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

APOSTILA CCI Nº 164 - APT, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.214 - NM, de 17 de julho de 2014, publicado na edição 4.172 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 10 de julho de 2014 os efeitos da nomeação de CAMILA FURTADO NETO.

APOSTILA CCI Nº 165 - APT, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.214 - NM, de 17 de julho de 2014, publicado na edição 4.172 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 14 de maio de 2014 os efeitos da nomeação de ELIGESY CARDOSO ARAÚJO ANTUNES.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA CGE Nº 205/2014, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e com base no OFÍCIO/ CTCE/Nº 030, de 23 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria CGE nº 233, de 03 de outubro de 2013, publicada em 08 de outubro de 2013, no DOE nº 3.978, relativa à RESOLUÇÃO TCE/TO Nº 650/2013 - Pleno, no que se refere ao primeiro membro e Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, da seguinte forma:

Fica dispensado o servidor AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR, Matrícula: 560380-3 e fica designado o servidor DOMINGOS FERREIRA CURCINO, Matrícula: 368286-2, para presidir os trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação dos possíveis danos e identificação dos responsáveis, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajuste do contrato nº 403/1998, na conformidade de Portaria supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 206/2014, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e com base no OFÍCIO/ CTCE/Nº 034, de 23 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria CGE nº 232, de 03 de outubro de 2013, publicada em 07 de outubro de 2013, no DOE nº 3.977, relativa à RESOLUÇÃO TCE/TO Nº 649/2013 - Pleno, no que se refere ao primeiro membro e Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, da seguinte forma:

Fica dispensado o servidor AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR, Matrícula: 560380-3 e fica designado o servidor DOMINGOS FERREIRA CURCINO, Matrícula: 368286-2, para presidir os trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação dos possíveis danos e identificação dos responsáveis, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajuste do contrato nº 191/2005, na conformidade de Portaria supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE N° 207, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

16 (dezesseis) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor Josias Cândido Freire, matrícula nº 424393, Assistente Administrativo/Diretor do Departamento de Administração e Finanças, no período de 28/07/2014 a 12/08/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

EDITAL 001/18-2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DISCURSIVA - MANDADO DE SEGURANÇA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292, de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873, de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga o resultado final da prova discursiva em atendimento ao MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0008166-09.2014.827.0000, conforme segue:

RESULTADO FINAL DA PROVA DISCURSIVA
Sub judice - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0008166-09.2014.827.0000

Nome do Candidato(a)	Inscrição	Seleção relevante do conteúdo	Fundamentação teórica adequada	Linguagem apropriada ao conteúdo	Clareza na argumentação	Capacidade de análise e síntese	Nota total	PNE
EUGENIO RUDY JUNIOR	1401007724	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não

RESULTADO FINAL DA PROVA DISCURSIVA
Sub judice - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0008166-09.2014.827.0000

Nome do Candidato(a)	Inscrição	Nota
EUGENIO RUDY JUNIOR	1401007724	19.25

Palmas, 25 de julho de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA**

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2012.3300.000403
CONTRATO Nº: 050/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária
CONTRATADO (A): FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2012
OBJETO: contratação dos serviços de Gestão Integrada e execução dos Programas Básicas Ambientais - PBA's da 1ª (primeira) etapa do Projeto de Irrigação do Sistema de Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, em Dianópolis, no Estado do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO 'PI' sem aditivo: R$ 6.482.162,79 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DAS 21ª, 22ª e 23ª MEDIÇÕES: R$ 48.789,19 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 21/07/2014
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2060710051128; 2060710052227
NATUREZA DA DESPESA: 449035, 449092
FONTES DE RECURSOS: 0100001429 e 0225001429
ASSINATURAS: Ruiter Luiz Andrade de Pádua-Representante da Contratante
Guilherme Emílio Simão - Representante da Contratada

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 03/2014

1° Termo Aditivo ao Convênio n° 03/2014.
Processo nº: 2014.3300.000432.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Convenente: Prefeitura Municipal de Abreulândia - TO, CNPJ. 37.425.451/0001-80
Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS
Objeto do Aditivo: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n° 03/2014 para o dia 30 de julho de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo n° 2014.3300.000426.
Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e Elize Venâncio da Silva - Prefeitura Municipal de Abreulândia - TO.

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 05/2014

EXTRATO 1° Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2014.
Processo nº: 2014.3300.000439.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Convenente: Sindicato Rural de Colméia - TO, CNPJ 24.850.554/0001 - 46.
Objeto do Aditivo: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n° 05/2014 para o dia 09 de agosto de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo n° 2014.3300.000439.
Vigência: 09 de agosto de 2014.
Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e Amilton Ferreira de Oliveira - Presidente do Sindicato Rural de Colméia.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Convênio nº 73/2014.
Processo nº: 2014.3300.000562.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Convenente: Colônia de Pescadores de Araguacema - COPESCA
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a ampliação do sistema de pesca que atualmente está defasado, através da aquisição de motores de pesca e geradores de energia com o objetivo de aperfeiçoamento de técnicas de pesca no Município de Araguacema, sendo o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente de Emenda Parlamentar.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº. 20606100125110000, fonte nº 0104000021, natureza da despesa nº 44.50.42
Vigência: 30 de setembro.
Data da Assinatura: 04 de julho de 2014.
Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e Vilma Sousa Santos - Colônia de Pescadores de Araguacema - COPESCA.

Convênio nº 74/2014.
Processo nº: 2014.3300.000564.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Convenente: Instituto Fênix Consultoria
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização de capacitação de recursos públicos e privados para o fortalecimento dos produtores rurais no Município de Filadélfia e Distrito de Taquaruçu, a ser realizada no período de 07 de julho do corrente ano, sendo o repasse do valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Ricardo Ayres.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº. 20631100424640000, fonte nº 0104000027, natureza da despesa nº 33.50.41
Vigência: 04 de setembro de 2014.
Data da Assinatura: 04 de julho de 2014.
Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e Thiago Simas Moura - Instituto Fênix Consultoria.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 559, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 349/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor VALGINE GOMES DE MELO, Agente Penitenciário de Classe Especial G, nº funcional 778865-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 1º/07/2014 a 30/07/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 20/12/2014 a 18/01/2015.

PORTARIA SEDS/TO Nº 561, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 350/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES, Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento FCA-8, nº funcional 477762-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/07/2014 a 13/08/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 22/12/2014 a 20/01/2015, retroativo a 15/07/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 563, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 351/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Alterar o usufruto de férias da servidora LEYZA COELHO MACHADO, Agente Penitenciário de Classe Especial F, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensas pela Portaria SEDS/TO Nº 489, de 25 de junho de 2014, designando-as para o período de 17/08/2014 a 31/08/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 564, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 352/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias da servidora LEYZA COELHO MACHADO, Agente Penitenciário de Classe Especial F, nº funcional 977783-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 1º/08/2014 a 30/08/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 1º/09/2014 a 30/09/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 565, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 353/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor SÉRGIO RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS, Agente Penitenciário de 2ª Classe Especial B, nº funcional 1057537-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 1º/01/2014 a 30/01/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 1º/10/2014 a 30/10/2014, retroativo a 1º/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 566, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO N° 354/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 15 (quinze) dias de férias do servidor DULCÉLIO STIVAL, Diretor - CDE-VI, nº funcional 263221-4, no período de 15/08/2014 a 29/08/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 533, de 14 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de julho de 2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 567, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 355/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 15 (quinze) dias de férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS CREMONEZI, Auxiliar Administrativo, nº funcional 625489-2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 17/06/2014 a 1º/07/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 331, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de entidade especializada em realização de evento científico para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para inscrição de pesquisador no 53º Congresso Brasileiro de Olericultura, para execução do Convênio nº 01.08.0453.00 firmado com a FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos;

CONSIDERANDO a justificativa constante dos autos que declara que a necessidade de participação de pesquisadores no 53º Congresso Brasileiro de Olericultura a ser realizado pela Associação Brasileira de Horticultura, "tendo em vista que o evento visa divulgar os resultados das pesquisas ligadas à produção de hortaliças e congregar os profissionais do ensino, da pesquisa, as Assistência Técnica, da Extensão Rural e da Agroindústria, que têm interesse comum em olericultura e plantas medicinais, sendo estes metas dos subprojetos que fazem parte do Convênio em questão, conforme plano de trabalho aprovado pela financiadora do convênio - FINEP";

CONSIDERANDO a comprovação da inviabilidade de competição, nos termos do documento de fl. 68, constante dos autos, que atesta que "a Universidade Federal do Tocantins - UFT é realizadora exclusiva do 53º Congresso Brasileiro de Olericultura, que acontecerá no período de 28 de julho a 01 de agosto do corrente ano";

CONSIDERANDO, finalmente, o PARECER Nº 1080/2014, homologado pelo DESPACHO "SCE" Nº 1896/2014, ambos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado, os quais se manifestaram favoráveis à contratação direta para pagamento de inscrição de pesquisador integrante da equipe técnica do subprojeto 6 do Projeto de "Apoio à Produção Rural de Base Familiar", financiado pela FINEP, no 53º Congresso Brasileiro de Olericultura.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, com vistas à contratação da Associação Brasileira de Horticultura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.349.563/0001-90, para pagamento de inscrição de pesquisador integrante da equipe técnica do subprojeto 6 do Projeto de "Apoio à Produção Rural de Base Familiar", financiado pela FINEP, no 53º Congresso Brasileiro de Olericultura, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo nº 2014.19010.000101.

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 332, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do Jornal do Tocantins, impresso e flip digital, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com vistas ao acompanhamento da veiculação de assuntos/notícias do interesse da Pasta, bem como à realização de clipping;

CONSIDERANDO a comprovação da inviabilidade de competição, nos termos do documento de fl. 22, constante dos autos, que atesta que a empresa Jaime Câmara e Irmãos S/A é a empresa que distribui e comercializa com exclusividade o Jornal do Tocantins, jornal impresso, único no Estado do Tocantins com circulação diária;

CONSIDERANDO a justificativa constante dos autos que declara que a contratação do serviço é imprescindível para o acompanhamento da veiculação dos assuntos/notícias do interesse da Pasta, bem como a realização de clipping;

CONSIDERANDO, finalmente, o PARECER "SPA" Nº 1303/2014, homologado pelo DESPACHO "SCE" Nº 2050/2014, ambos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado, os quais se manifestaram favoráveis à contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa J. Câmara & Irmãos S/A (Jornal do Tocantins).

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, com vistas à contratação da empresa J. Câmara & Irmãos S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.536.754/0003-95, para aquisição do Jornal do Tocantins, impresso e flip digital, no valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo nº 2014.19010.000231.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 1263, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº 1039393-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Peixe, para o Instituto Educacional Passo a Passo - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1264, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VILMACI COELHO DE MELO DOS SANTOS, matrícula nº 1233181-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1265, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCINEA CARNEIRO CARDOSO, matrícula nº 915510-5, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Mestra Eva Nunes Silva, no Município de Natividade, para a Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1266, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VILSON ALVES FERREIRA, matrícula nº 474505-3, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, para a Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1267, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUDIMILLA DA SILVA ALVES PEREIRA, matrícula nº 928115-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1268, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DA PAZ GOMES DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 642025-2, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1269, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EB RUTT FIGUEREDO, matrícula nº 1113909-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda, para o Colégio Estadual Jardim, no município de Novo Jardim, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1270, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RICARDO SOUZA DE BRITO, matrícula nº 1143905-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda, para o Colégio João D'abreu - Convênio, no município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1271, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ALEX MACIEL DA SILVA BOTELHO, matrícula nº 941739-3, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Nossa Senhora da Conceição - Convênio, no Município de Wanderlândia, para o Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1272, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA NUNES DE BARROS LOURENCO, matrícula nº 795541-6, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Osvaldo Franco, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1273, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VANDERNILDE DA SILVA CASTRO, matrícula nº 1030604-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Sampaio, no Município de Sampaio, para o Colégio Dom Orione - Convênio, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1274, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DEUSELIA PEREIRA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 453150-1, Professora Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte, para o Colégio Estadual Maria da Glória, no município de Tupirama, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1275, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 728989-2, Professora da Educação Básica, com lotação no CAIC - Jorge Humberto Camargo, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no município de Palmeiras do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1276, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EMERSON HERCULES LEAO ALVES, matrícula nº 1210602-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regiona de Ensino de Dianópolis, para o Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1277, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCISCA LIMA DA SILVA, matrícula nº 1218697-1, Professora da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Luz da Vida - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1278, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANDREIA DE SOUSA COELHO, matrícula nº 1241591-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Pereira Felicio, no Município de Colinas do Tocantins, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1279, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 532773-2, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Ananás, para a Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no município de Formoso do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1280, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JULIANA TAVARES MACHADO DE CARVALHO, matrícula nº 1128507-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1281, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IZELDA TORRES BARBOSA GOMES, matrícula nº 530715-2, Professora Normalista, com lotação na Diretoria de Programas Educacionais Especiais, para a Diretoria de Educação Inclusiva, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1284, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO, matrícula nº 406196-2, Diretora, previstas para o período de 10 de julho a 29 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de julho 2012 a 30 de junho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1285, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO, matrícula nº 406196-2, Diretora, previstas para o período de 31 de julho a 1º de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de julho 2013 a 30 de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1286, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI, número funcional 93261-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Educação Indígena e Diversidade, para a Subsecretaria da Educação Básica, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 203/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/008770
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização dos Festejos de seu Padroeiro São João Batista no município de Lagoa do Tocantins, no período 14 de junho a 24 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 14 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MINERVA DICLÉIA VIEIRA BRITO FERREIRA
Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 221/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/009552
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ARAGUAÇU - TO
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do 5ª Festival de Quadrilhas Junina de Araguaçu/TO, no período de 19 a 22 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 18 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ADÃO MARTINS MESQUITA
Diretor Geral

CONVÊNIO Nº: 224/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/009966
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: CENTRO CUMUNITÁRIO JESUS BOM PASTOR
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do Festejo Tradicional do Divino Espírito Santo no Município de Conceição do Tocantins/TO, no período de 11 a 13 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 09 de outubro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
LUZIRENE CARDOSO FERNANDES
Presidente da Convenente
FLORA ANA ROMAN
Secretária Geral Executiva

CONVÊNIO Nº: 225/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/009860
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMBIENTALISTA - AÇÃO VERDE
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de Palestras voltadas para a questão antidrogas e sexualidade para adolescentes do Município de Paraíso do Tocantins/TO, no período de 1º a 31 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 11 de outubro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
RONAIRA JOSÉ DA COSTA
Diretora Executiva

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 768, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Adil de Araújo Sobral	598784-1	AFRE	Operação ECF/Combustível
2	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	180650-1	AFRE	Serviço interno e Apoio ao PF Mateiros
3	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Regina Fátima Pereira	205075-3	AFRE	Regularidade Fiscal
5	Juscelino Carvalho de Brito	175642-3	AFRE	Auditoria de empresa Grupo VI
6	Joney Nunes Wolney de Mello	314538-1	AFRE	Auditoria de empresa Grupo VI
7	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
8	Geralci Messias Gonçalves	191738-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
9	Manoel Bomfim Gomes de Matos	118804-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
10	Marcos Antonio do Prado	293158-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
11	Vilmon Albino Ferreira	147580-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
12	Marcos Ribeiro dos Santos	152022-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
13	Roberto Carlos Orros	153890-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
14	Lucio Gonçalves da Costa	472934-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
15	Jose Bartoldo Braga Aires	165399-1	AFRE	Operação nas Distribuidoras de Bebidas
16	Fabiana Soares Mota	656620-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 769, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia da Receita Estadual de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	339092-1	AFRE	Simples Nacional
2	Paulo Chan	842609-1	AFRE	Saneamento de processos
3	Ubiratan Carlos Barreto Araujo	512981-1	AFRE	Saneamento de processos
4	Eliana Barbosa de Sousa	531318-2	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
5	Ben Hur Xavier	726210-1	AFRE	Regularidade Fiscal
6	Silene Lima de Oliveira	338373-1	AFRE	Gerência de Fiscalização

PORTARIA SEFAZ Nº 770, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	AFRE	Simples Nacional
2	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518-1	AFRE	Simples Nacional
3	Valteir Pereira Nunes	177882-1	AFRE	Simples Nacional
4	Paulo Romero da Silva	182610-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	AFRE	Plantão Fiscal
6	José Eurípedes Lemes de Oliveira	425877-1	AFRE	Plantão Fiscal
7	Helio Bezerra de Souza	813956-1	AFRE	Regularidade Fiscal
8	Ivonaldo Marcelo da Cunha	637443-1	AFRE	Regularidade Fiscal
9	Alexandre Teixeira de Carvalho	972207-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
10	Ronald Melo de Souza	502896-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
11	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
12	Cleusson Jose Silva Carvalho	559195-1	AFRE	Combustível
13	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	456965-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/IDNR
14	Jose Ilio Vieira de Melo	321129-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/IDNR
15	Anatalia Alves de Oliveira	243477-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/IDNR
16	Tomaz Café de Oliveira Neto	248220-1	AFRE	Operação Especial (Bebidas)
17	José Fernandes da Silva	295064-1	AFRE	Operação Especial (Bebidas)
18	Fátima Gonçalves Melo	577975-1	AFRE	Posto Fiscal Campos Lindos
19	Carlos Humberto Fonseca Correia	219542-1	AFRE	Posto Fiscal Campos Lindos
20	Francisco Duks	610450-1	AFRE	Posto Fiscal Campos Lindos
21	Irisneide Guimarães de Castro	308710-1	AFRE	Posto Fiscal Campos Lindos
22	Dourivam Dias dos Santos	205622-1	AFRE	Agência de Atendimento Araguaína
23	Guilherme Morbeck Kunze	110106-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
24	Jose Alberto Alves Filgueiras	499915-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
25	Adilson Rodrigues de Almeida	325470-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
26	Claudiomar Ferreira da Silva	551070-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
27	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	390401-1	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
28	Tania Maria de Araújo	628946-1	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
29	Helton Joe Abreu de Jesus	385340-1	AFRE	Auditoria com Apuração Normal

PORTARIA SEFAZ Nº 771, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Paulo Pereira da Costa	639889-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Raimundo Craveiro da Silva Junior	223314-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Wanderley Nunes Noleto	454695-1	AFRE	San. de Processos/Emissão de Parecer
4	Delio Amora Maciel Neto	209238-1	AFRE	San. de Processos/Emissão de Parecer
5	Washington Alves Guimaraes	189422-1	AFRE	Monitoramento de combustíveis
6	João Paulo Coelho Neto	391363-1	AFRE	Monitoramento de combustíveis
7	Kenid de Almeida Costa	513810-1	AFRE	Monitoramento em ECF
8	Raimundo Nonato dos Santos	139200-1	AFRE	Monitoramento em ECF
9	João Batista de Araújo	189665-1	AFRE	Regularidade Fiscal
10	Maria Verônica de Medeiros	550714-1	AFRE	Regularidade Fiscal
11	Floriano Gonzaga de Campos	556753-1	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
12	Antônio Batista de Oliveira	1003607-2	AFRE	Operação Especial Bebidas
13	Jales Pinheiro Barros	461596-2	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
14	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
15	Suzano Lino Marques	417832-3	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
16	Hyun Suk Lee	113168-1	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
17	Jari Barbosa Braga	372423-1	AFRE	Simples Nacional
18	Alessandra Franco Fonseca	471036-3	AFRE	Simples Nacional
19	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628-3	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 772, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eudival Coelho Barros	165624-1	AFRE	Monitoramento de Empresas
2	Keila de Oliveira Carvalho	1004123-1	AFRE	Saneamento de Processos
3	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	AFRE	Saneamento de Processos
4	Valdilene Alves Lima	561207-2	AFRE	Saneamento de Processos
5	Cejane Costa Soares	375590-1	AFRE	Saneamento de Processos
6	Raimunda Da Silva Santos de Franca	527583-3	AFRE	ECF
7	Claudia Maria da Ponte	455328-1	AFRE	ECF
8	Gloria Maria Prado dos Santos	371406-1	AFRE	ECF
9	Paulo Roberio Aguiar de Andrade	228877-1	AFRE	Plantão Fiscal
10	Artur Alcides de Sousa Barros	346370-2	AFRE	Plantão Fiscal
11	Juscelino de Oliveira Cesar	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
12	Luiz Melchiades Gomes Neto	200387-2	AFRE	Agência de Atendimento
13	Decio Wander Braga	274966-2	AFRE	Agência de Atendimento
14	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572-2	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
15	Sandra Valeria da Silva Marinho	795681-1	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
16	Samuel Andrade dos Santos	646511-2	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR

17	Jorge Mario Damasceno Santos	666285-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
18	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
19	Gildo Ferro Barbosa	619556-1	AFRE	Operação Especial (Bebidas)
20	Dorcides de Sousa Ribeiro	506221-1	AFRE	Operação Especial (Bebidas)
21	Renato Américo de Araujo Filho	220155-1	AFRE	Operação Especial (Bebidas)
22	Geancarlo Aguiar de Jesus	848673-1	AFRE	Operação Especial (Bebidas)
23	Leandro de Freitas Garcia	519045-2	AFRE	Operação Especial (Bebidas)
24	Jose Ronaldo dos Santos	395526-1	AFRE	Operação Especial (Bebidas)
25	Anisia de Carvalho Ribeiro	223703-2	AFRE	Auditoria Grupo VI
26	Marco Antônio da Silva Menezes	450677-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
27	Jorge Antônio da Silva Couto	374122-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
28	Raimunda Nonata dos Reis	504390-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
29	Zenaide Alves Pereira	324465-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
30	Carlos Alberto Rodrigues	629112-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
31	Antonio Carlos Evangelista Araújo	643870-1	AFRE	Simples Nacional
32	Carlos Solimar Braga da Silva	607633-1	AFRE	Simples Nacional
33	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	AFRE	Simples Nacional
34	José Itaraci Guimaraes	482848-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 773, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com base no art. 152, § único, inciso II, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na fundamentação do julgamento que proferiu decisão no processo administrativo disciplinar nº 2012.2300.001282, resolve:

Art. 1º APLICAR ao servidor JOSÉ DOMINGUES BEZERRA, matrícula nº 295714-2, Assistente Administrativo, a penalidade disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, com perda da respectiva remuneração, por incorrer em atos de improbidade administrativa, infringindo o art.157, inciso IV, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2014.

Art. 2º A referida penalidade será cumprida no período de 1º a 30 de julho de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 774, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o § 4º A, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, alterado pelo Decreto 4.834, de 17 de junho de 2013, resolve:

DESIGNAR

SOLON BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 62926-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 775, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WILLANE QUEIROZ CARVALHO, matrícula nº 11179856-1, Economista, para responder pelo expediente da Gerência do IPM, da Diretoria de Informações Econômico Fiscais, a partir de 16 de julho de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 776, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA, matrícula nº 500966-1, para responder pelo expediente da Gerência de Administração da Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis, a partir de 1º de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PERMISSÃO DE USO Nº: 002/2014.
PROCESSO Nº: 2014/25000/000449.
PERMITENTE: Secretaria da Fazenda.
CONVENENTE: Federação das APAES do Estado do Tocantins.
OBJETO: A presente Permissão de Uso tem por objeto a utilização por parte da Federação das APAES do Estado do Tocantins, referente ao bem listado na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial nº 011/2014.
VALOR R$: Sem ônus
VIGÊNCIA: 24/07/2014 à 23/07/2015.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
- Nilson Alves Ferreira - Presidente.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 195, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 195/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	PINNUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - ME	12.912.741/0001-28	29.458.628-8	18/07/2014
02	DISTRIBUIDORA PERNANBUCANA EIRELI - ME	20.482.023/0001-97	29.458.351-3	22/07/2014
03	FEM DISTRIBUIDORA LTDA - ME	20.212.017/0001-10	29.457.412-3	03/07/2014
04	CTO-CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA-EPP	07.177.507/0002-45	29.458.148-0	18/07/2014
05	FRUTA NORTE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.014.243/0001-07	29.453.224-2	17/07/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 196, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 196/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	BELLA KASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	20.476.673/0001-20	29.458.567-2	19/07/2014
02	OLIVEIRA LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA ME	19.861.420/0001-90	29.455.741-5	17/07/2014
03	ELETRO MÓVEIS LTDA - ME	20.473.240/0001-10	29.458.337-8	18/07/2014
04	RIBEIRO & GUERRA LTDA ME	20.311.091/0001-93	29.457.711-4	31/07/2014
05	NOVA FRONTEIRA COM. DE PROD. ALIMENT. LTDA	07.208.803/0001-85	29.384.963-3	18/07/2014
06	MENEZES & CIA LTDA ME	13.700.408/0002-07	29.449.726-9	25/07/2014
07	MENEZES & SILVA LTDA - ME	09.660.409/0004-51	29.447.268-1	25/07/2014
08	MENEZES & SILVA LTDA - ME	09.660.409/0003-70	29.431.332-0	25/07/2014
09	MENEZES & SILVA LTDA ME	09.660.409/0002-90	29.424.848-0	25/07/2014
10	J R PEREIRA	13.620.642/0001-35	29.431.956-5	28/07/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 197, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§ 1º As empresas credenciadas:

I - devem preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 197/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	TRANSGLOBAL TRANSPORTADORA LTDA - ME	11.507.501/0001-85	29.421.784-3	19/07/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 198, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 198/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	CERAMICA MIRANORTE EIRELI	20.446.873/0001-30	29.458.660-1	01/08/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 199, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 199/2014

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	J.C. FERREIRA	06.190.915/0001-93	29.378.014-5	22/07/2014
02	LD DECORAÇÕES EVENTOS LTDA ME	09.405.686/0001-75	29.407.947-5	21/07/2014
03	LC DA LUZ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA ME	37.311.602/0001-70	29.446.625-8	08/08/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 200, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 200/2014

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	C M LOPES - ME	13.572.182/0002-06	29.454.546-8	24/07/2014
02	WR INJEÇÃO DIESEL LTDA - ME	15.842.414/0001-35	29.442.257-9	23/07/2014
03	D TEIXEIRA DIAS - ME	20.380.703/0001-08	29.458.321-1	23/07/2014
04	M A BUENO PINTO EIRELI ME	20.521.745/0001-03	29.458.876-0	22/07/2014
05	CARVALHO & MENEZES LTDA - ME	15.116.083/0001-56	29.438.930-0	31/07/2014
06	W. S. DIAS - ME	12.215.854/0001-74	29.458.509-5	22/07/2014
07	APARECIDO QUIRINO RODRIGUES - EPP	02.787.836/0002-94	29.445.810-7	23/07/2014
08	D & W COLCHÕES LTDA - ME	20.353.508/0001-80	29.457.755-6	24/07/2014
09	TM CONSTRUÇÕES LTDA - ME	19.440.717/0001-82	29.454.084-9	24/07/2014
10	CORPO E FORMA COM DE SUPLEMENTOS E ESPORTES LTDA	18.602.719/0002-49	29.456.906-5	24/07/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 201, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 201/2014

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	CERÂMICA MUNDIAL LTDA - ME	19.293.681/0001-51	29.453.759-7	22/07/2014
02	ADIR AIRES RIBEIRO-EIRELI	19.882.560/0001-45	29.457.859-5	22/07/2014
03	G. DINAPOLI - EIRELI - ME	20.415.582/0001-84	29.458.179-0	23/07/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 202, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§ 1º As empresas credenciadas:

I - devem preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 202/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	LINDOMAR GOMES TAVARES - ME	01.860.637/0001-10	29.455.790-3	22/07/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 206, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº.206 /2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	EXTINTORES ALIANÇA LTDA - ME	20.083.392/0001-07	29.456.679-1	25/07/2014
02	ARAGUAPAX ADM SERVICOS POSTUMOS LTDA	03.387.859/0001-93	29.000.584-1	28/07/2014
03	ANSELMO SAORIN	20.497.998/0001-99	29.458.535-4	25/07/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 207, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 207/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	SERRALHERIA DO BUIU LTDA - ME	12.290.682/0001.01	29.458.877-9	24/07/2014
02	ZOO FLORA NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA	04.911.765/0004-87	28.458.799-3	24/07/2014
03	CP FABRICAÇÃO DE PADRÕES DE ENERGIA ELETRICA LTDA - ME	08.350.934/0001-65	29.397.513-2	01/08/2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE LEI DA POLÍTICA ESTADUAL DE USO SUSTENTÁVEL DO CAPIM-DOURADO E BURITI, DE FORMA A PROMOVER O MANEJO SUSTENTÁVEL DESTES RECURSOS NO ESTADO DO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 006/2014/SEMADES/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo elaboração da proposta do Projeto de Lei da Política de Uso Sustentável do Capim-Dourado e Buriti, de forma a promover o manejo sustentável destes recursos no Estado do Tocantins. Em síntese o trabalho visa principalmente: a) Diagnosticar e fazer o levantamento dos marcos documentais, legais e setoriais relacionados ao capim dourado e buriti no estado, b) Identificar e mobilizar os atores e segmentos envolvidos, c) Realizar consultas públicas com as comunidades envolvidas, d) Elaborar a proposta do Projeto de Lei da Política Estadual de Uso Sustentável do Capim-Dourado e Buriti.

3. A Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN convida consultores elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Consultores interessados deverão demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações, capacidade e experiência (impressos, descrição de serviços similiares, experiências em serviços similares, etc.). Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

4. Um consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC).

5. Consultores interessados podem obter maiores informações conforme apresentado abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 14:00h e de 14:00 às 18:00h (horário local). Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. Unidade de Gerenciamento do Projeto UGP, A/C Andréia Murakami, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: andrea.murakami@seplan.to.gov.br. O Termo de Referência pode ser acessado em www.semades.to.gov.br.

6. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 16:00h do dia 20 de Agosto de 2014. Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C., Andréa Bíscaro de C. Luz Murakami, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473

ENGª. ANDRÉA BÍSCARO DE C. LUZ MURAKAMI
Diretora da UGP-PDRIS/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretário: **NELSON TOREZANI**

PORTARIA SRI Nº 09/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O Secretário das Relações Institucionais, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora ORCILENE MARTINS FEITOSA MEDEIROS, Superintendente das Ações Institucionais, matrícula funcional n. º 531446-6, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, previstas para 02/01/2013 a 31/01/2013 suspensas pela PORTARIA SEPLAN Nº 68/2014, de 12 de março de 2014 (produzindo efeitos a partir de 02/01/2013), publicada no Diário Oficial do Estado 4.088, de 17 de março de 2014, para que sejam fruídas no período de 30/07/2014 a 28/08/2014,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SRI Nº 10/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O Secretário das Relações Institucionais, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias das férias da servidora CHESY ALEXANDRE COELHO, Diretor CDE-VI, matrícula funcional nº 780800/3, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, previstas para 06/01/2014 a 30/01/2014 interrompidas pela PORTARIA Nº 196-IF, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado 4.079, de 28 de fevereiro de 2014, para que sejam fruídas no período de 30/07/2014 a 28/08/2014,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA**

PORTARIA/SESAU/N° 900, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais e Substitutos do Contrato N° 209/2014 (Proc. 2263/14), que tem por objeto a contratação visando à aquisição de aparelhos de fax, destinados aos Hospitais Regionais do Estado.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HOSPITAL
RÔMULO BRASILINO SARAIVA	Fiscal	1084186-1	HGP
ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS	Substituto	519030-4	
CÍCERO LIMA DOS SANTOS	Fiscal	330611-4	HRA
GLEICE GONÇALVES P. CARVALHO	Substituto	712930-1	
MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Fiscal	272027-4	AUGUSTINÓPOLIS
JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTOS	Substituto	1044109-4	
VALDETE RODRIGUES ROCHA	Fiscal	965252-1	D. REGINA
MAURINA NASCIMENTO A. CARNEIRO	Substituto	687185-3	
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Fiscal	1287192-1	GURUPI
NURIA ISIDIO TAVARES	Substituto	1290177-1	

Art. 2°. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

PORTARIA/SESAU/N° 901, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais e Substitutos do Contrato N°. 210/2014 (Proc. 2263/14), que tem por objeto a contratação visando à aquisição de Cadeiras de Fibra, destinados aos Hospitais Regionais do Estado.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HOSPITAL
RÔMULO BRASILINO SARAIVA	Fiscal	1084186-1	HGP
ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS	Substituto	519030-4	
MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Fiscal	272027-4	AUGUSTINÓPOLIS
JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTOS	Substituto	1044109-4	

Art. 2°. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

DESPACHO Nº 1089/2014/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, tomando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que trata da supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, e ainda,

CONSIDERANDO o MEMO/SESAU/DAPS/CGFTC N.º 1534/2013 da lavra da Coordenação de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica, que solicita o cancelamento dos autos em questão, tendo em vista que a compra dos medicamentos será realizada por meio da Ata de Registro de Preços nº. 085/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/000196;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico "CCT" N.º 198/2014 (fls. 131/132) que opina pela revogação pretendida, resolve;

I - REVOGAR

e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 388/2013 - Processo Administrativo Nº 2013/3055/002008, que visa à aquisição de medicamentos para atendimento dos usuários do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

II - DETERMINAR

que seja procedido o arquivamento dos autos

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 17 dias do mês de julho do ano de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

14° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº. 025/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.2900.001129.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.
OBJETO: Prorrogação da vigência de convênio.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ SANTANA NETO
Prefeito do Município de Colinas do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

9° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº. 022/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.2900.000943.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins.
OBJETO: Prorrogação da vigência de convênio.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde
CLAUDIVAN DA SILVA TAVARES
Prefeito do Município de São Bento do Tocantins.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 126, DE 25 DE JULHO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTOR DA CAPACITAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SISAGUA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/TO n° 121/2013, alterada pelas Portarias SESAU n° 334/2013 e 1089/2013, torna público o Resultado Definitivo do Processo Seletivo para Instrutor da Capacitação em Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA, consoante disposições contidas no Edital SESAU Nº 115, de 03 de julho de 2014, conforme relação a seguir:

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
Murilo Ribeiro Brito	Apto - Titular
Lisandra Pereira Pedro	Apto - Titular
Renilton Delmundes Bezerra	Suplente

Mara Cleide Oliveira dos Santos
Presidente - Suplente da Comissão de Seleção

EDITAL/SESAU Nº 127, DE 25 DE JULHO DE 2014.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES DE CURSOS DE FORMAÇÃO BÁSICA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DR. GISMAR GOMES.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 574, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.136, de 28 de maio de 2014, torna pública a retificação do Edital SESAU n° 122/2014 referente ao resultado provisório do Processo de Seleção para Facilitadores de Cursos de Formação Básica da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, consoante disposições contidas no Edital SESAU Nº 94, de 30 de maio de 2014, em virtude de erro material de digitação. Segue lista dos aprovados:

CURSO CUIDADOR DE IDOSOS		
NOME DOS CANDIDATOS		
Nº	TITULAR	SUPLENTE
1	CÉLIA PEREIRA DA MATA	MÁRCIO PANTOJA GONÇALVES
2	JOÃO CARLOS GONDIM MAGALHÃES	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA
3	REGIANE CONSUELO MACHADO MOURA	SILVIA HELENA ROCHA AMARAL
4	CRISTIANE AIROSA CARDOSO MARQUESIM	thayse fernanda silva gomes
5	EDILSON BARROS DE MACEDO	ANA LETÍCIA COVRE ODORIZI MARQUEZAN
6	ANGÉLICA LAURINI ROSSATO	VERÔNICA ARAÚJO SILVA
		ÉLEN FABIANE AGOSTINHO ARANTES
		DOUGLAS BATISTA DE PAULO
		JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA

CURSO FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
NOME DOS CANDIDATOS		
Nº	TITULAR	SUPLENTE
1	HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES PINTO
2	ADRIANE FEITOSA VALADARES	CÉLIA PEREIRA DA MATA
3	ÉRICA WEBER VIEIRA	SIMONE POSSAS ANDRADE
4	CRISTIANE AIROSA CARDOSO MARQUESIM	MARIA DAS GRAÇAS LEAL CORTEZ
5	SILVIA HELENA ROCHA AMARAL	ANDRÉA SILVA ARAÚJO
6	FRANCIELLI PAULA OUVERNEY	FRANCICERO ROCHA LOPES
7	REGIANE CONSUELO MACHADO MOURA	ANGÉLICA LAURINI ROSSATO
8	JAMILA RESENDE MACIEL	DEBORA DA MATA FERREIRA SILVA
9	LORENA APARECIDA GONÇALVES DE ASSIS	VERÔNICA ARAÚJO SILVA BÁRBARA
10	ÉLEN FABIANE AGOSTINHO ARANTES	SIRLENE BORGES DAMASCENO
11	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	BÁRBARA TAISE BARBOSA CUNHA
12	CARMEM ODETE FERREIRA DE OLIVEIRA	Não Houve

CURSO ATUALIZAÇÃO PARA AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
NOME DOS CANDIDATOS		
Nº	TITULAR	SUPLENTE
1	FRANCICERO ROCHA LOPES	Não Houve
2	DOUGLAS BATISTA DE PAULO	Não Houve
3	ROSEMEIRE PEREIRA DE MELO	Não Houve
4	JANAÍNA BEZERRA DA SILVA	Não Houve
5	MILLA JEANNE DA SILVA BERNARDES	Não Houve
6	ANA PAULA MACHADO SILVA	Não Houve

Ana Maria Ferreira Costa
Presidente da Comissão

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente:

PORTARIA/AGETRANS Nº 210, DE 15 DE JULHO DE 2014.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor RUBENS LIMA DE SOUZA, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional n.º 682527, Registro Profissional - CREA n° 63948/D-MG para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 070/2011, celebrado com a empresa CSN ENGENHARIA LTDA cujo objeto é a prestação de serviços terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-040, Trecho: Almas/Pindorama do Tocantins com 92,95 Km de extensão, tendo como SUPLENTE o servidor CLÁUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional n.º 1064045, Registro Profissional - CREA n° 134621/D-TO.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA / AGETRANS N° 155, de 11 de junho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 213, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o ATO n° 1.751 – DSG, de 16 de outubro de 2013, e a portaria n° 107 de 07 de março de 2013 da Secretaria de Estado de Infraestrutura; tendo em vista o Contrato de Empréstimo de *USD 143.198.163,00*, datado em 19/11/2012, entre o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura, e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. Milan Branch.

RESOLVE:

I – REVOGAR

Esta portaria revoga a de nº 27/2014, de 24 de março de 2014, Publicada no Diário Oficial nº 4.101 de 04 de abril de 2014.

II – CONSTITUIR

Comissão de Fiscalização do Contrato 063/2006 e seus respectivos Termos Aditivos, composta pelos membros abaixo enumerados, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras objeto do citado contrato, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins, através da Agência de Máquinas e Transportes e o Consórcio EMSA/RIVOLI.

Membros / Cargos	Assinatura	Rubrica
Alvicto Ozores Nogueira Presidente da AGETRANS		
Murilo Coury Cardoso Secretário Executivo		
Estemir de Souza Pereira Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária		
Bruno Marques Rocha Coordenador de Acompanhamento de Obras e Serviços		
Julivan Vieira Nolêto Coordenador de Controle e Medição		
Eng. Donizete de Oliveira Veloso Fiscal de Obras		
Eng. Rubens Lima de Souza Fiscal de Obras		
Eng. Leon Gregório Siqueira Gomes Fiscal de Obras		
Eng. José Pereira da Silva Neto Fiscal de Obras		
Eng. Lourival Novaes Medrado Santos Fiscal de Obras		
Eng. Luciano Nogueira B. Sobrinho Fiscal de Obras		
Eng. Pedro Olímpio Pereira F. Neto Fiscal de Obras		
Eng. Marco Túlio Aires Fiscal de Obras		
Eng. Jucimar Dias da Cunha Fiscal de Obras		
Eng. Valdemiro Teixeira Aguiar Fiscal de Obras		

III – ESTABELECER

Esta portaria Estabelece que:

a) As Ordens de Serviços, os Cancelamentos das Ordens de Serviço, Os Termos de Recebimento, Relatório de Aprovação, Resumo de Medição Financeiros-Preços Iniciais e Resumo de Medição Financeiro-Reajustamento serão assinados pelo Presidente, pelo Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária, podendo estes serem substituídos, respectivamente, pelo Secretário Executivo, Coordenador de Acompanhamento de Obras e Serviços;

b) As taxas de câmbio serão assinadas pelo Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária ou pelo Coordenador de Controle e Medição;

c) O Relatório de Faturamento, o Relatório de Medições de Obra e o Relatório de Medições de Reajustamento de Obras serão assinados por pelo menos 2 (dois) membros integrantes desta Comissão.

IV– VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo porém, os seus efeitos, ao dia 05 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETRANS, em Palmas, 16 de julho de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário Executivo

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. Milan Branch
Via Cino del Duca 8
20122 – Milan, Italy

RIVOLI S.p.A.
Verona - IT

PORTARIA AGETRANS Nº 225, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013 RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, responsável para conduzir veículos oficiais lotados na Residência Rodoviária de Porto Nacional.

SERVIDOR	MATRÍCULA
CELSO DE OLIVEIRA	1186418-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2014.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014
Processo nº: 2013/3897/000146.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratado: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA-ME
Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com manutenção, assistência técnica programada de conjuntos geradores e dosadores de cloro, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento.
Dotação Orçamentária: 38970.17.122.1015.4233.0000
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 0240
N° de Dotação: 2014ND00439
N° de Empenho: 2014NE 00510
Valor R$: 117.620,00 (cento e dezessete mil seiscentos e vinte reais)
Vigência: 30/06/2014 a 30/06/2015
Data da assinatura: 30/06/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
Carolina Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos - Representante da Contratada.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

[1]PROCESSO: 2014 38990 000886
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 026/2014
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME no itinerário:MIRACEMA / PALMAS.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 028/2014, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Patrícia Regiane Machado Nepomuceno, matrícula 895031-1, a partir de 1º de julho de 2014 para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, Unidade Orgânica desta Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 181/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 14/07/2014 o gozo de férias do servidor Iranete Chaves Brito Silva, matrícula 671256, referente ao período aquisitivo de 16/12/2012 a 15/12/2013 prevista para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 17 (dezessete) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º INTERROMPER a partir de 18/07/2014 o gozo de férias da servidora Valéria Cristina Lopes dos Santos Pacheco, matrícula 945174, referente ao período aquisitivo de 09/05/2013 a 08/05/2014 prevista para o período de 30/06/2014 a 29/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 12 (doze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 3º INTERROMPER a partir de 25/07/2014 o gozo de férias do servidor Maikon Vinício Fernandes Ribeiro, matrícula 1171291, referente ao período aquisitivo de 31/03/2013 a 30/03/2014 prevista para o período de 30/06/2014 a 29/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 4 (quatro) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 4º INTERROMPER a partir de 22/07/2014 o gozo de férias da servidora Maria de Lourdes Pereira Sobrinho, matrícula 337034, referente ao período aquisitivo de 03/05/2013 a 02/05/2014 prevista para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 9 (nove) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Palmas-TO, 25 de julho de 2014.

PRODIVINO

Presidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO**

PORTARIA-PRODIVINO Nº 074, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 20 (vinte) dias de gozo das férias do servidor VALDO ALVES FILHO, matrícula nº 701066-6, Administrador, no período de 7 a 26 de julho de 2014, relativos ao período aquisitivo de 26 de abril de 2013 a 25 de abril de 2014, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 037, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.132, de 22 de maio de 2014.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

Nº da Portaria: 234/2014
Data da Portaria: 16 de Julho de 2014
Nº do Processo: 2014.40310.00250
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS
Ordenador de Despesas: Stalin Beze Bucar
Nome do Suprido: Marcelo Neto Muratori Filho
Responsável pelo Atesto: Marleyde Nunes Cordeiro Aires
Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4149
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Programa: Meio Ambiente
Ação: Gestão Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

PORTARIA Nº 373, DE 22 DE JULHO DE 2014.
Retificação

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RUBIANE SOUSA CASTRO, nº funcional 1274228, Extensionista Rural, para responder pela Supervisão Regional de Araguaína, por motivo de gozo de férias de seu titular ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA, nº funcional 680725, Administrador / Supervisor CDE-IV, no período de 14/07/2014 a 28/07/2014.

Art. 2º Designar o servidor FELISMINO COELHO ALVES FILHO, nº funcional 511071, Técnico Agropecuário, para responder pela Supervisão Regional de Araguatins, por motivo de gozo de férias de sua titular CRISTINA CASTRO ARAUJO, nº funcional 897416, Engenheiro Agrônomo / Supervisor CDE-IV, no período de 10/07/2014 a 24/07/2014.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 381, DE 28 DE JULHO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO DE ALMEIDA E SILVA, nº funcional 35613-6, Chefe de Divisão CDE-III, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, por motivo de seu titular EZIO TRANQUEIRA SILVA, nº funcional 599594-3, Técnico em Contabilidade / Coordenador CDE-V, ausentar-se em licença para acompanhar pessoa doente em família, no período de 28/07/2014 a 15/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 002/2014
PROCESSO N°: 2014/3449/00123
CONCEDENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins.
CONVENENTE: Associação Nossa Senhora da Natividade.
OBJETO: A formalização das condições básicas para a realização do Programa de Estágio Supervisionado, para alunos com idade mínima de dezesseis anos, devidamente matriculados no Colégio Agropecuário de Natividade, visando à concessão de vagas para a realização de Estágio Curricular Obrigatório.
VIGÊNCIA: 1 (um ano), a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2014.
SIGANATÁRIOS: CONCEDENTE - Miyuki Hyashida
CONVENENTE - Artur Ribeiro Rodrigues

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 70, DE 25 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "*AD HOC*".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, combinados com a Instrução Normativa - DREI n° 17, de 05/12/2013 e Decreto 13.609, de 21/10/1943,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "*Ad Hoc*" LEONARDO PIRES DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Antecedentes Criminais em nome de ISRAEL RELAÑO TRÉBOL, emitido pelo Ministério de Justiça em Madri, Espanha, conforme processo nº. 2014/022038-0, de 22 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 217, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EDNA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 002682, a partir de 1º de julho de 2014, para responder pelo emprego em comissão de Assessora Pedagógica - CDA - 06, no Campus de Dianópolis, junto à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo Único à Medida Provisória nº. 26/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de designação.

AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2014

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, proferido pelo Pregoeiro e com base no Decreto Estadual nº 2.435/2005, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 010/2014 da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS/SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAREDES DRY WALL (GESSO ACARTONADO), FORRO DE GESSO ACARTONADO FGE, INSTALAÇÃO DE PAREDE DE DIVISÓRIA NAVAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRAS E PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL, INSTALAÇÃO DE VISORES E SERVIÇOS DE PINTURA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços e anexadas aos autos do Processo Administrativo n° 2014/20321/001165:

DIVIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIVISORIAS LTDA, CNPJ Nº 13.456.993/0001-52

LOTE ÚNICO					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	VALOR UNITARIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	m²	800	Paredes Dry Wall (Gesso Acartonado) com montante a cada 60 cm, instalado com rodapé cerâmico.	R$ 69,90	R$ 55.920,00
2	m²	500	Paredes Dry Wall (Gesso Acartonado) com montante a cada 60 cm e isolamento acústico em lã de vidro, instalado com rodapé cerâmico.	R$ 79,00	R$ 39.500,00
3	m²	200	Parede de divisória naval mista com vidro, com montante, macaquinho e rodapé - instalado	R$ 75,00	R$ 15.000,00
4	m²	300	Parede de divisória naval, montante, macaquinho e rodapé - instalado	R$ 65,00	R$ 19.500,00
5	un	30	Porta de divisória naval com visor - instalado	R$ 250,00	R$ 7.500,00
6	un	30	Porta divisória naval sem visor - instalado	R$ 190,00	R$ 5.700,00
7	un	40	Porta de madeira lisa sem-oca laminada em currupixa 0,80x2, 10m, completa com portal de jatobá, alisar em jatobá 07cm, dobradiça e fechadura cromada e invernizada, instalada em parede Dry Wall com espuma de poliuretano.	R$ 550,00	R$ 22.000,00
8	un	30	Visores 1,60x1,05m (vidro incolor 4mm) instalada em parede Dry Wall	R$ 250,00	R$ 7.500,00
9	un	30	Visores 2,00x1,05m (vidro incolor 4mm) instalada em parede Dry Wall	R$ 280,00	R$ 8.400,00
10	m²	1.100	Forro de gesso acartonado FGE. instalado	R$ 39,00	R$ 42.900,00
11	ml	400	Tabica metálica instalada para forro de gesso acartonado - instalado	R$ 5,00	R$ 2.000,00
12	m²	4.600	Pintura de paredes com emassamento. Tinta semi-brilho e massa PVA	R$ 21,00	R$ 96.600,00
13	ml	100	Fechamento de vão em gesso acartonado	R$ 150,00	R$ 15.000,00
14	un	20	Abertura de vão de porta	R$ 90,00	R$ 1.800,00
15	un	20	Abertura de vão de vidro	R$ 90,00	R$ 1.800,00
16	un	20	Remanejamento de porta de madeira 0.80 x 2.10	R$ 90,00	R$ 1.800,00
17	m²	200	Desinstalação de parede em gesso acartonado	R$ 15,00	R$ 3.000,00
18	ml	300	Bancada em divisória naval instalada	R$ 115,00	R$ 34.500,00
19	m²	300	Forro de pvc 200x10mmx6m (1,20m2) branca - instalado	R$ 29,90	R$ 8.970,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R$ 389.390,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZOS

2.1 A entrega e montagem/desmontagem/instalação dos produtos serão realizadas preferencialmente nos dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sendo que, a critério da CONTRATANTE, a entrega/montagem/desmontagem/instalação dos produtos poderá acontecer nos dia úteis, após as 18:00h, e/ou aos finais de semana e feriados, sem quaisquer custos adicionais para a UNITINS, com acompanhamento do fiscal do contrato e /ou pessoa designada da Instituição.

2.2 Os fornecimentos e os serviços serão prestados mediante a emissão prévia de Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, cabendo à contratada realizar os serviços em até 24horas.

2.3 O recebimento dos produtos e serviços relativos a cada Ordem de Serviço será provisório para posterior teste de conformidade e verificação das especificações técnicas deste Termo de Referência e da proposta comercial.

2.4 Montados/instalados os itens, a CONTRATANTE efetuará os testes de conformidade para que seja configurado o recebimento definitivo, sendo lavrado o termo de aceite.

2.5 O aceite (recebimento definitivo) será formalizado pela CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório.

2.6 Os materiais/serviços serão recusados se entregues/prestados com as especificações técnicas diferentes das contidas neste Termo de Referência, na legislação correlata vigente, e nas determinações de órgãos fiscalizadores da matéria e nas normas e métodos da ABNT atinentes ao assunto e na proposta comercial da CONTRATADA.

2.7 A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para providenciar a substituição do item e/ou o refazimento dos serviços recusados. Neste caso, a CONTRATANTE terá novo prazo para atestar a conformidade do produto/serviço.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura.

§ 1º Para comprovação dos recebimentos dos objetos, o servidor responsável (Fiscal do Contrato) observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como desta Ata, sob pena de rejeição do mesmo, atestando-o(s) em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

§ 2º As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação.

§ 3º. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA ou de seu representante legal.

§ 4º. O pagamento fica condicionado com a verificação da regularidade fiscal da Contratada

4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, a Pró-Reitora de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu representante credenciado no certame.

Palmas-TO, 24 de julho de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR DA UNITINS

SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ADM. E FINANÇAS

RAPHAEL LEMES ELIAS

PREGOEIRO

DIVIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIVISORIAS LTDA
FORNECEDORA REGISTRADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2014/20321/001336

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E FAIXAS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL.
Data de Abertura: 11/08/2014, às 09h e 30min
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site http://www.unitins.br, no link Licitações.

Palmas, 25 de julho de 2014.

RAPHAEL LEMES ELIAS
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 234, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Defensora Pública de Classe Especial DINALVA ALVES DE MORAES, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Conciliação da Defensoria Pública em Porto Nacional/TO;

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

ATO Nº 235, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 151/2013 publicado no DOE nº 3.859, de 22 de abril de 2013, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, dentre outros e, ainda, o seu apostilamento mediante Termo de Apostilamento publicado no DOE nº 3.892, de 11 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que LEDINA DE JESUS ERNESTO DE SOUZA, nomeada para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública à localidade de Tocantinópolis, não tomou posse no prazo legal, conforme Decisão nº 150/2014 proferida nos autos do Processo GAB/DPG/Nº 108/2014,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 5º, do art. 14, da Lei Estadual nº 1.818/2007, o Ato nº 217/2014, publicado no DOE n.º 4.172, de 17 de julho de 2014.

Art. 2º NOMEAR SUZANE ALMEIDA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 24ª (vigésima quarta), para provimento do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Tocantinópolis - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

ATO Nº 236, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 151/2013 publicado no DOE nº 3.859, de 22 de abril de 2013, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Oficial de Diligências de Defensoria Pública, dentre outros e, ainda, o seu apostilamento mediante Termo de Apostilamento publicado no DOE nº 3.892, de 11 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que WALBER RODRIGUES LOPES, nomeado para o cargo de Oficial de Diligências da Defensoria Pública à localidade de Araguatins, não tomou posse no prazo legal, conforme Decisão nº 149/2014 proferida nos autos do Processo GAB/DPG/Nº 107/2014,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 5º, do art. 14, da Lei Estadual nº 1.818/2007, o Ato nº 218/2014, publicado no DOE n.º 4.172, de 17 de julho de 2014.

Art. 2º NOMEAR FRANCIANE RODRIGUES SILVA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 3ª (terceira), para provimento do cargo de Oficial de Diligências da Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Araguatins - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

ATO Nº 237, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 79/2014 publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que LINDOMAR FRANCISCO MENDONÇA, nomeado para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Almas, não tomou posse no prazo legal, conforme Decisão nº 151/2014 proferida nos autos do Processo GAB/DPG/Nº 110/2014,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 5º, do art. 14, da Lei Estadual nº 1.818/2007, o Ato nº 216/2014, publicado no DOE n.º 4.172, de 17 de julho de 2014.

Art. 2º NOMEAR GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 8ª (oitava), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Almas - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA Nº 767, DE 06 DE JUNHO DE 2014.
Republicada por incorreções

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, a partir de 09 de junho de 2014, as segundas, terças e sextas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de junho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.015, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 1º a 31 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.016, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 1º a 03 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.017, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 04 a 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.018, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 1º a 31 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.019, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para realizar audiência na Comarca de Natividade - TO, referente aos autos nº 5000102-91.2011.827.2727, no dia 29 de julho de 2014, às 14h30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.020, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta, KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Axixá do Tocantins - TO, em razão de licença maternidade, no período de 1º de agosto a 17 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.024, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para realizar audiências atinentes à 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Palmas - TO, nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.025, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para realizar audiências na Comarca de Taguatinga - TO, nos dias 30 e 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.026, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRA MENDES, para patrocinar a defesa do acusado FRANCISCO COELHO BONFIM, nos autos nº 5000004-06.2001.827.2712, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 21 de agosto de 2014, na Comarca de Axixá do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.027, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado EDIVALDO LUCAS DA SILVA, nos autos nº 5000001-85.2000.827.2712, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 19 de agosto de 2014, na Comarca de Axixá do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.028, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiência junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas - TO, referente aos autos nº 0012380-04.2014.827.2729, no dia 25 de julho de 2014, às 14 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.029, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, PAULA AZAMBUJA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado DONIZETE BEZERRA DA SILVA, nos autos nº 5000463-22.2012.827.2712, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 25 de agosto de 2014, na Comarca de Axixá do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.030, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN CARVALHO DE MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 24 a 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.031, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ISABELLA FAUSTINO ALVES, para realizar audiência na Comarca de Colmeia - TO, nos dias 04 e 18 de agosto de 2014, referente aos autos nº 2007.0004.4465-9 e 2007.0007.4615-9, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.032, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para realizar audiências na Comarca de Taguatinga - TO, no dia 29 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.033, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, a defesa dos acusados LEONARDO PEREIRA MACENO e JEFFERSON ITAGLO MENEZES TORRES, nos autos nº 0000298-11.2014.827.2738, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 06 de agosto de 2014, na Comarca de Taguatinga - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.034, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para atuar nos autos nº 0005081-73.2014.827.2729, em defesa dos interesses do acusado, que tramita na Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.035, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, matrícula nº 860858-0, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria n° 1110/2013, publicada no Diário Oficial n° 4.013 de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/08/2014 a 11/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.036, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.035/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.037, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, a defesa do acusado WILLER ALBERTANO DE MELO, nos autos nº 5000006-11.2009.827.2739, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 23 de setembro de 2014, na Comarca de Tocantínia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.038, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, a defesa do acusado LUIS FERNANDO ALVES BARBOSA, nos autos nº 5000001-52.2010.827.2739, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 25 de setembro de 2014, na Comarca de Tocantínia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.039, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, a defesa do acusado GONÇALVES SOARES DA COSTA, nos autos nº 5000829-77.2012.827.2739, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 26 de setembro de 2014, na Comarca de Tocantínia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.040, DE 25 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1° INTERROMPER em razão de extrema necessidade do serviço, o período de 25/07/2014 a 30/07/2014, das férias da servidora CRISTIANA COSTA SARDINHA MELO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907359-1, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.041, DE 25 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELA RODRIGUES GOUVEA, Coordenadora de Controle, matrícula nº 886506-0, para responder, no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Controle Interno, em razão de férias da titular SORLETE RIBEIRO LIMA.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.042, DE 25 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1° INTERROMPER em razão de extrema necessidade do serviço, o período de 30/07/2014 a 02/08/2014, das férias da servidora ROSE DAYANNE SANTANA NOGUEIRA, Analista em Gestão Especializado - Jornalismo, matrícula nº 908065-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 14/07/2014 a 02/08/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.043, DE 25 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1° INTERROMPER, em razão de extrema necessidade do serviço, o período de 22/07/2014 a 05/08/2014 das férias do servidor DIRCEU DEMETRIO DE MORAIS, Chefe de Setor, matrícula nº 886439-0, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 155, DE 24 DE JULHO DE 2014.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 152/2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública oferecida na localidade de Itacajá no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 152/2014, de 10 de julho de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.170, de 15 de julho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial nº 14/2014, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de contratar empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS foi DECLARADO DESERTO, ficando remarcada a sessão referente ao mesmo, para o dia 14 (quatorze) de agosto de 2014, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da sede administrativa, 3° Piso, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO. O Edital e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 28 de julho de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 08 de Agosto de 2014 às 09:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 22 de Julho de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE DE OBRAS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 08 de Agosto de 2014 às 11:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 22 de Julho de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE APOIO A FORMALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 08 de Agosto de 2014 às 13:30h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 22 de Julho de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) Nº 20/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública urbana e rural do Município de Araguatins. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por ITEM. Abertura: às 09:00h (hora local), do dia 12 de agosto de 2014, Local: Praça Anselmo F. Guimarães, s/nº, Centro - Araguatins/TO. Informações: (63) 3474-2140 ou email: licitação@araguatins.to.gov.br.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

EXTRATO DO DISTRATO - CONTRATO Nº 071/2011

CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS/TO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 01.125.780/0001-69, representada por seu Prefeito Municipal Cacildo Vasconcelos, inscrito no CPF nº 092.877.871-15, RG nº 371.123 SSP/GO.
CONTRATADA: WB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.297.842/0001-45, representada por seu representante lega, WESLEY BEZERRA BRITO, inscrito no CPF nº 346.939.311-15, RG nº 310.544 2ª via/SSP/TO. DO OBJETO: Construção de 01 (uma) escola na zona rural com 06 (seis) salas na Fazenda Santa Rita, no Município de Arraias, referente à Concorrência 001/2011, a rescisão tem suporte no art.79, I da Lei nº 8.666/93.

Arraias - TO, 1º de janeiro de 2014.

Cacildo Vasconcelos
Contratante

EXTRATO DO DISTRATO - CONTRATO Nº 098/2011

CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS/TO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 01.125.780/0001-69, representada por seu Prefeito Municipal Cacildo Vasconcelos, inscrito no CPF nº 092.877.871-15, RG nº 371.123 SSP/GO.
CONTRATADA: ABJ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.617.046/0001-70, representada por seu representante lega, ALINE RIORDAN MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 497.622.221-72, RG nº 1.686.476 /SSP/GO. DO OBJETO: Construção de 01 (uma) escola na zona rural com 06 (seis) salas na Fazenda Santa Rita, no Município de Arraias, referente à Tomada de Preço 004/2011, a rescisão tem suporte no art.79, I da Lei nº 8.666/93.

Arraias - TO, 1º de janeiro de 2014.

Cacildo Vasconcelos
Contratante

EXTRATO DO DISTRATO - CONTRATO Nº 080/2011

CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS/TO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 01.125.780/0001-69, representada por seu Prefeito Municipal Cacildo Vasconcelos, inscrito no CPF nº 092.877.871-15, RG nº 371.123 SSP/GO.
CONTRATADA: ABJ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.617.046/0001-70, representada por seu representante lega, ALINE RIORDAN MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 497.622.221-72, RG nº 1.686.476 /SSP/GO. DO OBJETO: Construção de 15 (quinze) casas populares no Município de Arraias, referente à Tomada de Preço 006/2011, a rescisão tem suporte no art.79, I da Lei nº 8.666/93.

Arraias - TO, 1º de janeiro de 2014.

Cacildo Vasconcelos
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014
TIPO: TÉCNICA E PREÇO.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/08/2014 - 10h00min.
O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, tipo TÉCNICA E PREÇO para Contratação de empresa especializada para a realização de Concurso Público do Poder Executivo do Município de Colmeia - TO. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO, 23 de julho de 2014. João Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUARINA - TO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de preços nº 005/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.083, do dia 10 de Março de 2014 da Prefeitura municipal de Juarina-TO.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina -TO
Contratada: R. F. ARAUJO - ME,
Objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE LIMPEZA.
Valor: R$ 163.465,27 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Juarina - TO, 28 de Julho de 2014.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014/REGISTRO DE PREÇO 001/2014

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Miranorte - TO, torna público que fará realizar no dia 11 DO MÊS DE AGOSTO DE 2014 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAIS, DESTE MUNICÍPIO.

Retirada do edital junto à C.P.L. das 07h00min às 11h00min de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone nº (63) 3355- 2900.

Miranorte - TO, 28 de Julho de 2014.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

ERRATA

a) Errata de Termo Aditivo de Contrato. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2012 do Processo N° 7762/2012, firmado em 29. 10.2013; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e CSN Engenharia Ltda; c) Onde se lê "Extrato do Primeiro Termo Aditivo", Leia-se "Extrato do Segundo Termo Aditivo".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2014 do Processo n° 1570/2014, firmado em 20.02.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Construtora Serra Alta Ltda EPP; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - do Prazo do Contrato nº 006/2014; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias a contar de 24 de fevereiro de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 063/2014 do Processo N° 4389/2014, firmado em 14/07/2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Osmério Alves Felipe ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima - Do Valor do Contrato nº 063/2014; d) Valor: Fica diminuído o valor de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), do valor estimado de R$ 79.280,00 (setenta e nove mil duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais) e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 064/2014 do Processo N° 4388/2014, firmado em 14/07/2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Marcelo Ribeiro Dias ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima - Do Valor do Contrato nº 064/2014; d) Valor: Fica diminuído o valor de R$ 5.257,12 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), do valor estimado de R$ 58.857,12 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), totalizando o valor de R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais). e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 106/2013 do Processo N° 1335/2013, firmado em 25.06.2013; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e o Sr. Ermilton Barreira Parente; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 106/2013; d) PRAZO: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 04 de julho de 2013; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 275/2013 do Processo n° 5685/2013, firmado em 13.12.2013; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Virtual Construtora Ltda ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 275/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21 de dezembro de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 296/2013 do Processo N° 6515/2013, firmado em 06.02.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e JD Construtora Ltda ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 12 de fevereiro de 2014; e Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato; d) Valor: Fica acrescido o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente à 12,48% do valor estimado de itinerários de R$ 120.147,22 (cento e vinte mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), totalizando o valor de R$ 135.147,22 (cento e trinta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 307/2013 do Processo N° 7907/2013, firmado em 07.04.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e JD Construtora Ltda ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 07 de abril de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2014 do Processo n° 1570/2014, firmado em 21.03.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Construtora Serra Alta Ltda EPP; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - do Prazo do Contrato nº 006/2014; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias a contar de 26 de março de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 106/2013 do Processo N° 1335/2013, firmado em 18.09.2013; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e o Sr. Ermilton Barreira Parente; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 106/2013; d) PRAZO: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 04 de outubro de 2013; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 275/2013 do Processo n° 5685/2013, firmado em 14.02.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Virtual Construtora Ltda ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 275/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de fevereiro de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 296/2013 do Processo N° 6515/2013, firmado em 04.04.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e JD Construtora Ltda ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 296/2013; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 12 de abril de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 307/2013 do Processo n° 7907/2013, firmado em 02.07.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e JD Construtora Ltda ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 06 de julho de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2014 do Processo n° 1570/2014, firmado em 24.04.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Construtora Serra Alta Ltda EPP; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - do Prazo do Contrato nº 006/2014; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias a contar de 25 de abril de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 275/2013 do Processo n° 5685/2013, firmado em 16.04.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Virtual Construtora Ltda ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 275/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de abril de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2014 do Processo n° 1570/2014, firmado em 20.05.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Construtora Serra Alta Ltda EPP; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - do Prazo do Contrato nº 006/2014; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias a contar de 25 de maio de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 275/2013 do Processo n° 5685/2013, firmado em 12.06.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Virtual Construtora Ltda ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 275/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de junho de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 406/2012 firmado em 05.12.2013; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e Pavimento Engenharia Ltda-EPP; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato nº 406/2012; d) PRAZO: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 15 de dezembro de 2013; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2014 do Processo n° 1570/2014, firmado em 20.06.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Construtora Serra Alta Ltda EPP; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - do Prazo do Contrato nº 006/2014; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias a contar de 24 de junho de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 219-A/2013 do Processo N° 3268/2013, firmado em 28.02.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Construtora & Empreendedora Nacional Ltda-Epp; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 219-A/2013; d) PRAZO: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 05 de março de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 405/2012 firmado em 05.06.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO Pavimento Engenharia Ltda-EPP; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato nº 405/2012; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 06 de junho de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 406/2012 firmado em 10.06.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e Pavimento Engenharia Ltda-EPP; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato nº 406/2012; d) PRAZO: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 13 de junho de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 219-A/2013 do Processo N° 3268/2013, firmado em 30.04.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Construtora e Empreendedora Nacional Ltda EPP; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 219-A/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 05 de maio de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 242/2013 do Processo n° 3267/2013, firmado em 27.05.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e Construtora & Empreendedora Nacional Ltda; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 242/2013; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 30 de maio de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 050-A/2014 do Contrato nº. 050-A/2014, firmado em 07.05.2014, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Crislane Burgarque Alves ME, CNPJ nº 12.115.412/0001-56; b) Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP - 13 KG (gás de cozinha), para serem utilizados no preparo da alimentação escolar nas unidades educacionais desta municipalidade; c) Fundamento Legal: Edital Convite n° 017/2014 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 14-000185 / 14-000186 / 14-000187 / 14-000188; e) Vigência: exercício de 2014 ou consumo de todo o quantitativo; f) Dotação: 03.35.12.361.0002.2.053 - 3.3.90.30, 03.35.12.365.0013.2.046 - 3.3.90.30; 03.35.361.0002.2.051 - 3.3.90.30; 03.35.12.366.0003.2.052 - 3.3.90.30, fonte 20; g) Valor R$ 70.304,00 (setenta mil trezentos e quatro reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Crislane Burgarque Alves.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 050-B/2014 do Contrato nº. 050-B/2014, firmado em 07.05.2014, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Viptec Informática Eireli ME, CNPJ nº 13.397.064/0001-10; b) Objeto: Aquisição de equipamentos de informatica e material permanente destinado a atender o Centro Tecnológico do município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Edital Pregão Presencial 018/2014 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 0731/2014; e) Vigência: exercício de 2014 ou consumo de todo o quantitativo; f) Dotação: 03.06.04.122.0001.2.012-4.4.90.52-10; g) Valor: R$ 25.553,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Ariosley Aguiar e Moura.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 050-C/2014 do Contrato nº. 050-C/2014, firmado em 07.05.2014, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa WPI Soluções em Tecnologia Ltda. ME, CNPJ n.º 18.944.251/0001-90; b) Objeto: Aquisição de equipamentos de informatica e material permanente destinado a atender o Centro Tecnológico do município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Edital Pregão Presencial 018/2014 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 0731/2014; e) Vigência: exercício de 2014 ou consumo de todo o quantitativo; f) Dotação: 03.06.04.122.0001.2.012-4.4.90.52-10; g) Valor: R$ 41.080,00 (quarenta e um mil e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Wesley Nunes de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 065/2014 do Contrato nº. 065/2014, firmado em 06.06.2014, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa GM Engenharia Ltda ME, CNPJ nº 11.994.809/0001-00; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de combate a incêndio para temporada de Praia Porto Verão, em Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso I, da Lei n° 8.666/1993; d) Processo: 3994/2014; e) Vigência: 13 de julho a 30 de julho de 2014; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015.3.3.90.39-10; g) Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Guilherme Milhomem Mello Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 065-A/2014 do Contrato nº. 065-A/2014, firmado em 06.06.2014, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Eletro Ar Ltda - ME, CNPJ nº 12.904.904/0001-20; b) Objeto: aquisição de peças de manutenção de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, para serem utilizados pelas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Edital Convite 022/2014 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 3889/2014; e) Vigência: Durante o exercício de 2014 ou consumo de todo o quantitativo contratado; f) Dotação: 03.06.04.122.0001.2.012-3.3.3.90.30-10 - 03.06.04.122.0001.2.012-4.4.4.90.52-10; g) Valor: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Jocimar Barcelos de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 068/2014 do Contrato nº. 068/2014, firmado em 12.06.2014, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Osmerio Alves Felipe ME, CNPJ nº 01.760.535/0001-23; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação das bandas Banda Quebraê; Kaka Rius; Bonde dos Deskolados; Marcelo e Adriano; Maycon e Cia.; Banda Doce Balanço; Oh Delícia; e Banda Açai, ambas para apresentação artística na Temporada de Praia 2014 de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Decreto n° 394/2014 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 3965/2014; e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até a data da última apresentação, ou seja, 26 de julho de 2014; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Sebastião Alves Felipe.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 074/2014 do Contrato nº. 074/2014, firmado em 20.06.2014, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Bento Divino de Olieira ME, CNPJ nº 16.891.881/0001-18; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação da Banda Brasa 6, para apresentação artística na Temporada de Praia 2014 de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Decreto n° 404/2014 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4156/2014; e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 21 de junho de 2014; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Divino Cândido Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 076/2014 do Contrato nº. 076/2014, firmado em 25.06.2014, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Osmerio Alves Felipe ME, CNPJ nº 01.760.535/0001-23; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação da banda Tô na Boa e da dupla Allan e Diego, para apresentação artística na Temporada de Praia 2014 de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Decreto n° 415/2014 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4151/2014; e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 06 de julho de 2014; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Sebastião Alves Felipe.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 077/2014 do Contrato nº. 077/2014, firmado em 25.06.2014, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Osmerio Alves Felipe-ME, CNPJ nº 01.760.535/0001-23; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação da banda Trio da Huanna para apresentação artística na Temporada de Praia 2014 de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Decreto n° 421/2014 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4153/2014; e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 27 de julho de 2014; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Sebastião Alves Felipe.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 078/2014 do Contrato nº. 078/2014, firmado em 25.06.2014, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Osmerio Alves Felipe-ME, CNPJ nº 01.760.535/0001-23; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação da banda Mr. Gyn, para apresentação artística na Temporada de Praia 2014 de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Decreto n° 416/2014 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4152/2014; e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 20 de julho de 2014; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Sebastião Alves Felipe.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 087/2014 do Contrato nº. 087/2014, firmado em 07.07.2014, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa DR Eventos - Produções Artísticas e Turismo LTDA - EPP, CNPJ nº 17.620.190/0001-42; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação da dupla "Rick e Renner" para apresentação artística para comemoração do aniversário da cidade de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Decreto n° 462/2014 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 3964/2014; e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 13 de julho de 2014; f) Dotação: 03.21.13.392.0058.2.028 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Victor Henrique de Oliveira Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 090/2014 do Contrato nº. 090/2014, firmado em 10.07.2014, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr. Valdeci Gonçalves Tavares, CPF nº 214.742.421-68; b) Objeto: Contratação de pessoa física para execução de reparos emergenciais no muro de entrada do Aterro Sanitário Municipal; conserto do portão; e restauração de 950 metros de cerca de arame liso, que separa a parte controlada da não controlada do aterro, neste município; c) Fundamento Legal: art. 24, I, da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 3085/2014; e) Vigência: 40 (quarenta) dias a contar da ordem de serviço; f) Dotação: 03.41.18.541.0101.2.065 - 4.4.90.39 / 4.4.90.36 - 10; g) Valor: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Sr. Paulo Ricardo Araújo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014

A Câmara Municipal de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 08 de agosto de 2014, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 001/2014, Menor Preço Global, regido pelas Leis Federais nº 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a Locação de 01 (um) carros/automóvel tipo 3 portas, hacth, sem motoristas, sem itinerário e quilometragem previstos para prestar serviços junto ao Câmara Municipal de Praia Norte, por um período de 05 (cinco) meses, referente ao exercício do ano de 2014, de acordo com especificações do termo de referência anexo do edital. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Praia Norte -TO, das 08:00h às 12:00h, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação (63) 3488-1216.

Câmara Municipal de Praia Norte - TO, aos 28 de Julho de 2014.

ETNÃ GOMES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2014 E EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa de Licitação. Contrato firmado no dia 03 de fevereiro de 2014 até dia 30 de junho de 2014, tendo como valor Global R$ O valor global deste serviço é de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). O pagamento deverá ser realizado em cinco parcelas de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), qual seja, 3% (três por cento) da somatória dos valores das referidas causas. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tupirama-TO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 01.613.619/0001-34, com sede à Rua Abraão Aguiar, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. Sebastião de Lima Oliveira. CONTRATADO: ADVOCACIA CARLOS NOLETO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.582.730/0001-00, com sede na AV. JOÃO DAMASCENO DE SA, N° 1380 - SETOR AERO PORTO - PEDRO AFONSO - TO, CEP N° 77.710-000, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Dr. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO. Objeto: serviços de consultoria e assessoria jurídica, especificamente: para impetrar mandado de Segurança contra o Ministério do Trabalho no Tocantins, bem como apresentar defesa em processo indenizatório n.° 500.1623.82.2013.827.2733. Justifica pela ocorrência Pregão Presencial n° 009/2014 (Objeto: Contratação de Assessor Jurídico para o Município de Tupirama-TO), publicado no Diário Oficial do Estado Tocantins, o qual foi impugnado com o argumento que Contratação de Advogado não pode ser realizado por Pregão, tendo em vista que infringe o Estatuto da OAB, o qual os serviços de advocacia não pode ser comercializado, sendo que no pregão a oferta de lances configura como comercialização do menor preço.

TUPIRAMA-TO, 03 de Fevereiro de 2014.

Sebastião de Lima Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BE5 INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 20.221.177/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia-LP e a Licença de Instalação-LI, para a atividade de loteamento de imóveis, com o endereço completo na Macrozona II, Av. S10 e Av. 21, Distrito de Luzimangues, no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A, CNPJ 02.156.313/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a extração mineral (Cascalho Laterítico), sendo a localização da jazida: Desmembramento do Lote nº. 135-A, Loteamento "MURICIZAL 2ª ETAPA", município de Araguaína /TO. O material extraído será utilizado em Obra de Pavimentação Asfáltica (empreendimento Lago Azul IV) no perímetro urbano do município. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 010/90 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre o Impacto e o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PEGA TUDO PLANALTO LTDA, CNPJ 01.860.648/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Coleta de Resíduos Não Perigosos, com endereço na AV. CASTELO BRANCO, 116 A, CENTRO - Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SADAKO MATSUSE - ME - AUTO POSTO JAPÃO, com sede na TO-050, Km 3,5, QD 02-A, Centro CEP: 77330-000, Arraias/TO, CNPJ/MF sob o nº 02.503.452/0001-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para a atividade de Comércio Varejista de Combustível - Posto de Combustível no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

COMUNICADO

O vice presidente do SIRTRAGÁS-TO - "Sindicato dos Revendedores e Transportadores de Gás Engarrafado (GLP) do Estado do Tocantins", inscrito no CNPJ sob o nº 03.230.033/0001-16, com endereço na Quadra 412 Norte, Alameda 04, Lote 16, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, telefones (63) 3212-1838 / 9973-2300, E-mail.: sirtragas.to@hotmail.com, COMUNICA a todos os FILIADOS do seguimento acima descrito que em 10/07/2014, foi firmado TC (TERMO DE COMPROMISSO Nº 49) entre NATURATINS e o SIRTRAGAS, para que no prazo de 1 (um) ano, as empresas de revenda de GLP fiquem isentas de fiscalização daquele órgão e IBAMA com referência a LA (LICENÇA AMBIENTAL). COMUNICAMOS ainda, que, só estarão isentas de fiscalização as revendas DEVIDAMENTE FILIADAS E REGULAMENTE EM DIA COM O PAGAMENTO DAS MENSALIDADES junto ao SIRTRAGÁS-TO, com emissão de CERTIDÃO NEGATIVA, ou seja, filiados e quites com a mensalidade junto ao sindicato. Após 30 (trinta) dias da data do TERMO DE COMPROMISSO, poderão as revendas serem penalizadas com multa e outros dos órgãos NATURATINS/IBAMA.

Palmas - TO, 22 de Julho de 2014.

Nilton Ferreira de Borba
Vice Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: Sigma Comércio de Pneus e Acessórios Para Veículos LTDA-ME, CNPJ: 03.107.608/0001-08, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP as Licença Ambiental Simplificada L.A.S, para a atividade principal de Comércio a Varejo de pneumáticos Automotores. Localizada na Quadra 401 Norte, AV. Teotônio Segurado, Lote 07. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOLARTINS II ENERGIA LTDA, CNPJ nº 17.211.646/0001-10, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia e de Instalação para Geração de Energia Elétrica a partir de sistema Fotovoltaico no Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOLARTINS IV ENERGIA LTDA, CNPJ nº 17.211.674/0001-38, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia e de Instalação para Geração de Energia Elétrica a partir de sistema Fotovoltaico na Zona Rural, município de Gurupi, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOLARTINS V ENERGIA LTDA, CNPJ nº 17.074.839/0001-77, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia e de Instalação para Geração de Energia Elétrica a partir de sistema Fotovoltaico na Zona Rural, município de Gurupi, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOLARTINS VI ENERGIA LTDA, CNPJ nº 19.289.957/0001-00, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia e de Instalação para Geração de Energia Elétrica a partir de sistema Fotovoltaico na Rodovia BR 153, Fazenda São João, município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOLARTINS VII ENERGIA LTDA, CNPJ nº 19.289.827/0001-95, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia e de Instalação para Geração de Energia Elétrica a partir de sistema Fotovoltaico na Rodovia BR 153, Fazenda São João, município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

ERRATA

Errata no Diário Oficial nº 4.117, de 30 de abril de 2014, fls. 58, edital de comunicação - SOLARTINS VIII ENERGIA LTDA. Onde se lê: Fazenda Bela Vista - Leia-se: Fazenda São João.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOLARTINS IX ENERGIA LTDA, CNPJ nº 19.290.017/0001-59, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia e de Instalação para Geração de Energia Elétrica a partir de sistema Fotovoltaico na Rodovia BR 153, Fazenda São João, município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOLARTINS X ENERGIA LTDA, CNPJ nº 19.290.033/0001-41, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia e de Instalação para Geração de Energia Elétrica a partir de sistema Fotovoltaico na Rodovia BR 153, Fazenda São João, município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOLARTINS XI ENERGIA LTDA, CNPJ nº 19.290.058/0001-45, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia e de Instalação para Geração de Energia Elétrica a partir de sistema Fotovoltaico na Rodovia BR 153, Fazenda São João, município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOLARTINS XII ENERGIA LTDA, CNPJ nº 18.511.652/0001-56, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia e de Instalação para Geração de Energia Elétrica a partir de sistema Fotovoltaico na Rodovia BR 153, Fazenda São João, município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

SERRA DO ESPÍRITO SANTO JALAPÃO
MATEIROS - TO